



**TERMO DE FOMENTO TF-17-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1335**

**ASSOCIACAO NOVA CRIATURA FILIAL**

CNPJ: 05.079.073/0002-15 • **DÁRIO CÉSAR SILVA RIBEIRO CAMPOS** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.641.961-\*\*

ENDEREÇO: RUA TURIASSU 75 • VILA TAQUARUSSU • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79006251  
CONTATO: (67) 9 9136-7987 (67)-99136-7987 ancnovacriatura@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 17**

Valor:

R\$ 30.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**LEI AUTORIZATIVA**

PORTARIA MC N 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 017/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 3496 7 • CONTA: 53212 6

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

**VIGÊNCIA**

12 MÊS(ES) APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA.

**OBJETO**

Contratar profissional assistente Social que fara a coordenação da Casa de Passagem, promovendo assim uma atuação junto aos usuários do serviço, mantendo a casa organizada e estruturada.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O projeto sera de suma importancia pois promoverá a contratação de um profissional assistente social para atuar como coordenador da casa, na administração e organização, resolvendo os assuntos pertinentes aos documentos e resolvendo as pendencias necessarias para o bom funcionamento da casa.

**CONTRAPARTIDA**

nao haverá

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A dependência química traz drásticas mudanças na vida do indivíduo e pode estender as consequências para a família do dependente. Para entender o tamanho do impacto que a dependência causa nas vidas dos seres humanos, a Organização Mundial da Saúde estima mais de 500 mil mortes por dependência química anualmente, em dados publicados no ano de 2019, dados do escritório sobre drogas e o crime das Nações Unidas do mesmo ano mostram que mais de 35 milhões de pessoas são consideradas dependentes e necessitam de tratamento especializado.

No Mato Grosso do Sul, os números são alarmantes, pois existe uma demanda significativa no aumento de usuários de substâncias ilícitas, começando muitas vezes por adolescentes, problema esse que acaba chegando à vida adulta. Na maioria dos casos de dependência química, o usuário acaba por romper os vínculos familiares, ou deixá-los fragilizados, uma vez que a dependência química envolve muitas questões que vão além do uso da substância em si.

Muitas dos indivíduos que fazem o consumo de substancia ilícitas, rompem os vínculos familiares e comunitários, ficando em situação de rua, dessa maneira as **Casas de Passagem** assumem um papel crucial no contexto das grandes cidades, oferecendo acolhimento e suporte a indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Sua relevância se traduz em diversos aspectos:

- Acolhimento Humanitário;
- Integração Social;
- Redução da Vulnerabilidade;
- Atendimento Humanizado e Personalizado;
- Articulação com a Rede de Atendimento;
- Prevenção da Marginalização;

No cerne de sua atuação, a Casa de Passagem coloca em prática o princípio da dignidade humana, reconhecendo o valor intrínseco de cada indivíduo e promovendo sua reinserção social com respeito e valorização, desempenhando um papel fundamental na construção de uma



**TERMO DE FOMENTO TF-17-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1335**

**ASSOCIACAO NOVA CRIATURA FILIAL**

CNPJ: 05.079.073/0002-15 • **DÁRIO CÉSAR SILVA RIBEIRO CAMPOS** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.641.961-\*\*

ENDEREÇO: RUA TURIASSU 75 • VILA TAQUARUSSU • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79006251

CONTATO: (67) 9 9136-7987 (67)-99136-7987 ancnovacriatura@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 17**

Valor:

R\$ 30.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

sociedade mais justa, inclusiva e solidária. Através de um trabalho dedicado e humanizado com profissionais especializados, contribuem para a transformação da vida de pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo o respeito à dignidade humana e o desenvolvimento social pleno.

**OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

**OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO**

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

**METAS DA PARCERIA**

**META 1:** : Atender 30 usuários atendidos pela Casa de Passagem, através da Coordenação de Atividades; Forma de execução dos serviços, atividades ou projetos e de cumprimentos das metas a eles atreladas: Esta metodologia de trabalho propõe um modelo de intervenção social para Casa de Passagem, com duração de 12 meses, direcionado a 30 acolhidos. O objetivo principal é oferecer suporte para o usuário em seu tempo de Acolhimento na CASA e promover o desenvolvimento de habilidades e oportunidades para a reinserção social dos indivíduos. O coordenador contará com as seguintes funções: • Coordenador de atividades: Irá desenvolver as seguintes ações: Cronograma de atividades; Definição de grupos de acordo com necessidades e interesses; Estratégias de acompanhamento individual; Mecanismos de avaliação e monitoramento, Acompanhamento de execução das ações;

**Unidades/Públicos-alvo:** USUÁRIOS

**QTDE:** 30

**PRAZO:** 12 MESES

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

META	ATIVIDADE/ AÇÕES	LOCAL DE REALIZAÇÃO / TEMPO DE EXECUÇÃO	RESULTADO PRETENDIDO	
1	Atender 30 usuários atendidos pela Casa de Passagem, através da Coordenação da casa;	- Ação 01-Contratação de profissional assistente social para coordenação da casa	Local: Sede da Casa de Passagem-Nova Criatura Tempo: 12 meses ARR	01 Coordenador de Atividades, contratado para executar as atividades;
- Ação 02- Execução das atividades Propostas de acordo com a metodologia apresentada;	Local: Sede da Casa de Passagem-Nova Criatura Tempo: 12 meses ARR	- 30 Acolhidos na Casa de Passagem, participando das atividades desenvolvidas; - Execução de todas as ações previstas e pleno funcionamento das atividades desenvolvidas;		

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

atraves de lista de chamada  
notas fiscais mensais

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
-			45
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR



**TERMO DE FOMENTO TF-17-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1335**

**ASSOCIACAO NOVA CRIATURA FILIAL**

CNPJ: 05.079.073/0002-15 • **DÁRIO CÉSAR SILVA RIBEIRO CAMPOS** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.641.961-\*\*

ENDEREÇO: RUA TURIASSU 75 • VILA TAQUARUSSU • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79006251  
CONTATO: (67) 9 9136-7987 (67)-99136-7987 ancnovacriatura@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 17**

Valor: R\$ 30.000,00

Contrapartida: R\$ 0,00

1 660 0000 00

C: 33504300

R\$ 30.000,00

**CONTA BANCÁRIA:** BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2576 3 • CONTA: 7490 X

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	09-2024	R\$ 30.000,00

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO**

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	<b>R\$ 30.000,00</b>
...	<b>R\$ 30.000,00</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO**

**SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

**SUBVENÇÕES SOCIAIS / SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

contratar um profissional assistente social que ira coordenar a casa de passagem por um período de 12 meses no valor de R\$ 2.500,00 mensal

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

TOTAL GERAL: **R\$ 30.000,00**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos\\_assinados/chave/d4f6a1706c2f6ba64672d7ed7853a500](https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/d4f6a1706c2f6ba64672d7ed7853a500)